

Resolução nº : 7246/2005
Protocolo nº : 24238/04
Origem : APMF DO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA ZILAH DOS SANTOS BATISTA -ENSINO FUNDAMENTAL
Interessado : APMF DO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA ZILAH DOS SANTOS BATISTA -ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, Conselheiro QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO, no valor de R\$ 22.431,00 (vinte e dois mil, quatrocentos e trinta e um reais), celebrado entre APMF DO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA ZILAH DOS SANTOS BATISTA -ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO e INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL DO PARANÁ, no exercício financeiro de 2003.

Participaram da Sessão os Conselheiros NESTOR BAPTISTA e QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA, e os Auditores ROBERTO MACEDO GUIMARÃES, JAIME TADEU LECHINSKI, SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA e IVENS ZSCHOERPER LINHARES.

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.

Sala das Sessões, 22 de setembro de 2005.

HEINZ GEORG HERWIG
Presidente